



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATOS**  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

GABINETE DA VEREADORA

NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06

www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000



Processo REPL 609/2026 - Data 06/08/2026 - Hora 11:37:27  
Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, JACOB SILVA SOUTO, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA GERALDO GERALDINO DE ARAÚJO NO BAIRRO JD. EUROPA, EM NOSSA CIDADE.  
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

**SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, JACOB SILVA SOUTO, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA GERALDO GERALDINO DE ARAÚJO NO BAIRRO JARDIM EUROPA, EM NOSSA CIDADE.**

### SENHORA PRESIDENTA:

Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Senhor Prefeito Constitucional de Patos Jacob Silva Souto, o complemento do calçamento da Rua Geraldo Geraldino de Araújo, no Bairro Jardim Europa, em nossa cidade.

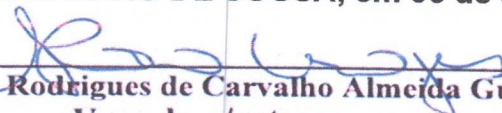
### JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a conclusão do calçamento da Rua Geraldo Geraldino de Araújo, localizada no Bairro Jardim Europa, em razão dos relevantes motivos de interesse público a seguir expostos. A conclusão da pavimentação é uma medida necessária para garantir maior segurança aos pedestres que utilizam diariamente a via. A ausência de calçamento em parte da rua expõe moradores e transeuntes a constantes riscos de acidentes, especialmente crianças, idosos e trabalhadores, que enfrentam dificuldades para transitar com segurança. Além disso, a falta de pavimentação compromete significativamente a acessibilidade e a mobilidade urbana, dificultando o deslocamento de pessoas com deficiência, idosos e cidadãos com mobilidade reduzida, em desacordo com os princípios de acessibilidade e inclusão previstos na legislação vigente. A conclusão da obra proporcionará melhores condições de circulação e assegurará o direito de ir e vir de toda a população. A execução do calçamento também representa importante investimento na infraestrutura do Bairro Jardim Europa, promovendo a valorização dos imóveis, incentivando o desenvolvimento urbano e proporcionando melhores condições de vida aos moradores da comunidade. Outro aspecto relevante refere-se à saúde pública. Durante os períodos de estiagem, a ausência de pavimentação provoca intenso levantamento de poeira, comprometendo a qualidade do ar e agravando problemas respiratórios. Já nos períodos chuvosos, a formação de lama e poças d'água torna a via praticamente intransitável, além de favorecer a proliferação de insetos e outros vetores de doenças. A conclusão do calçamento eliminará esses transtornos, proporcionando melhores condições de higiene, salubridade e trefegabilidade. Conforme demonstram as fotografias anexas, a situação atual da Rua Geraldo Geraldino de Araújo evidencia a necessidade de uma intervenção urgente por parte do Poder Público.

Diante do exposto, considerando tratar-se de uma demanda de relevante interesse coletivo, que beneficiará diretamente os moradores do Bairro Jardim Europa e toda a comunidade que utiliza a referida via, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a inclusão da conclusão do calçamento da Rua Geraldo Geraldino de Araújo como prioridade no cronograma de obras do Município.

Certos da sensibilidade e da atenção de Vossa Excelência para com esta importante reivindicação da população, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 06 de agosto de 2026.**

  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora

APROVADO  
Em, 11/08/2026 às 13:57 horas